



GOVERNO  
DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**



Resolução nº 191/2024

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 316<sup>a</sup> (tricentésima décima sexta) reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando a necessidade de ampliação da assistência de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE:** Aprovar por unanimidade o ajuste na Programação Anual de Saúde – PAS/24.

Antonio Eduardo Cunha  
**Presidente do CES/PB**

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Arimatheus Silva Reis

**Secretário de Estado da Saúde**



Conselho Estadual de saúde  
Rua: Sinésio Guimarães, 224 Torre - Fone: 083 – 3218-7463  
Email – [conselhosauddepb@gmail.com](mailto:conselhosauddepb@gmail.com)

